

CONHEÇA OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO MEI



Introdução	3
Deveres e obrigações do MEI	4
A importância dos diferenciais para o MEI	12
Conclusão	15
Sobre o Sebrae PE	16

INTRODUÇÃO

O **Microempreendedor Individual (MEI)** é uma figura **jurídica criada** em 2008 — ou seja, um tipo de empresa. O objetivo dessa categorização foi proporcionar aos trabalhadores a possibilidade de se formalizar, a fim de receber amparo legal e segurança jurídica.

Foi por meio da [Lei Complementar nº 128](#), que entrou em vigor em 2009, que esses trabalhadores puderam sair da informalidade e ter acesso a uma série de benefícios. No entanto, é importante lembrar que o MEI também tem alguns deveres e obrigações.

Pensando nisso, nós preparamos este material sobre o assunto. Assim, você pode se preparar e empreender com mais consciência e conhecimento, administrando melhor o seu negócio. Boa leitura!



DEVERES E OBRIGAÇÕES DO MEI

O processo de abertura de um MEI é simples e pode ser feito pela internet, sem a necessidade de um contador. No entanto, é essencial lembrar que o MEI é uma figura jurídica, como mencionado — portanto, possui responsabilidades que devem ser cumpridas para garantir sua regularidade no mercado.

Embora os deveres e obrigações do MEI sejam mais simples em comparação com outros tipos de empresas, é fundamental cumpri-los conforme estabelecido pela lei. Caso contrário, **podem ocorrer penalidades e até mesmo a perda do CNPJ**, levando o empreendedor de volta à informalidade.

Felizmente, evitar complicações é simples quando se conhece os deveres e obrigações. A seguir, explicamos os principais pontos que exigem atenção do Microempreendedor Individual.



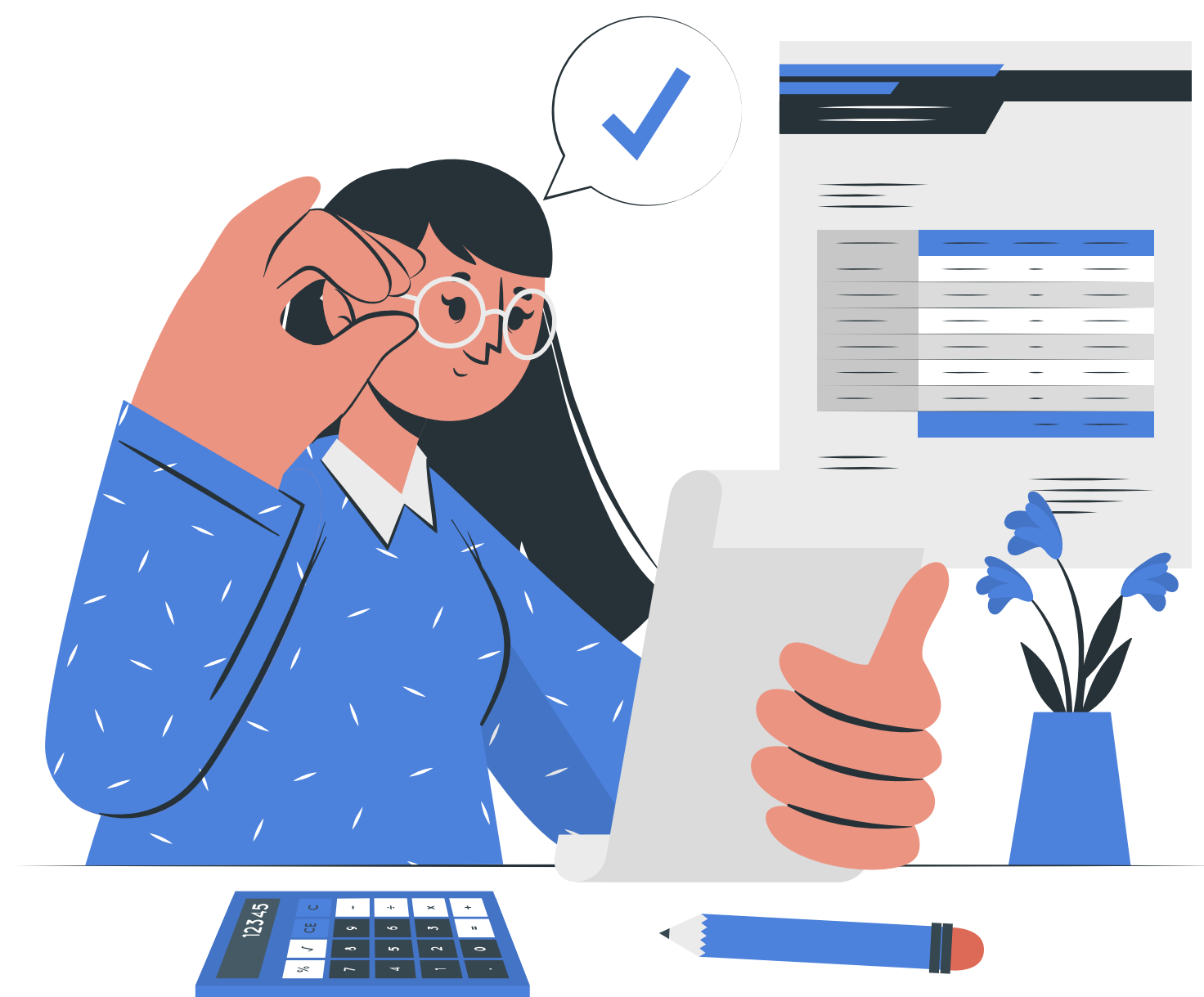
PAGAMENTO DA GUIA DAS-MEI

O DAS-MEI é o **Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual**. Todos os meses, o MEI deve efetuar o pagamento dessa guia, cujo valor é calculado com base na atividade exercida, sendo, em 2023:

- ◆ R\$ 67,00 para comércio;
- ◆ R\$ 71,00 para serviços;
- ◆ R\$ 72,00 para comércio e serviços.

O DAS inclui **impostos obrigatórios, como o ISS (Imposto Sobre Serviço) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)**. Além disso, ele abrange o recolhimento do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), o que permite ao MEI contribuir para a previdência e ter acesso a benefícios como aposentadoria e licença maternidade.

O pagamento do DAS é mensal, e a guia pode ser impressa por meio do Portal do Empreendedor no site gov.br ou pelo aplicativo MEI da Receita Federal. Vale ressaltar que todos os anos as taxas são atualizadas conforme o valor do salário mínimo.



Como é feito o pagamento do DAS?

Geralmente, **a data de vencimento é no dia 20 de cada mês**, e o próprio MEI precisa emitir a guia para poder pagar. Basta acessar o Portal do Empreendedor no site Gov.br para gerar o documento. O processo também pode ser feito por meio do aplicativo MEI, da Receita Federal. Uma vez que a guia DAS foi gerada, o pagamento pode ser efetuado em uma lotérica, agência bancária ou até pelos aplicativos de banco no seu celular.

O que acontece se o DAS não for pago?

Quando o pagamento do DAS não é feito até o limite do prazo de vencimento, **multas e juros começam a incidir sobre o valor**. É possível fazer a impressão de uma guia mesmo depois de ter ultrapassado o prazo, lembrando apenas de que essa correção monetária também terá de ser paga.

Quando o MEI não realiza o pagamento durante muito tempo, **o DAS acaba se tornando uma dívida ativa**. Por isso, pode acontecer uma cobrança judicial, e tanto o CNPJ do MEI como o CPF que está atrelado à empresa (ou seja, o registro da pessoa física) serão incluídos no cadastro restritivo.

Após algum tempo, **não fazer o pagamento do DAS leva à suspensão do CNPJ**. Sem falar que o atraso da mensalidade dificulta o acesso a alguns benefícios do INSS, já que é preciso estar em dia com esse pagamento para ter os direitos garantidos.

EMISSÃO DE NOTA FISCAL

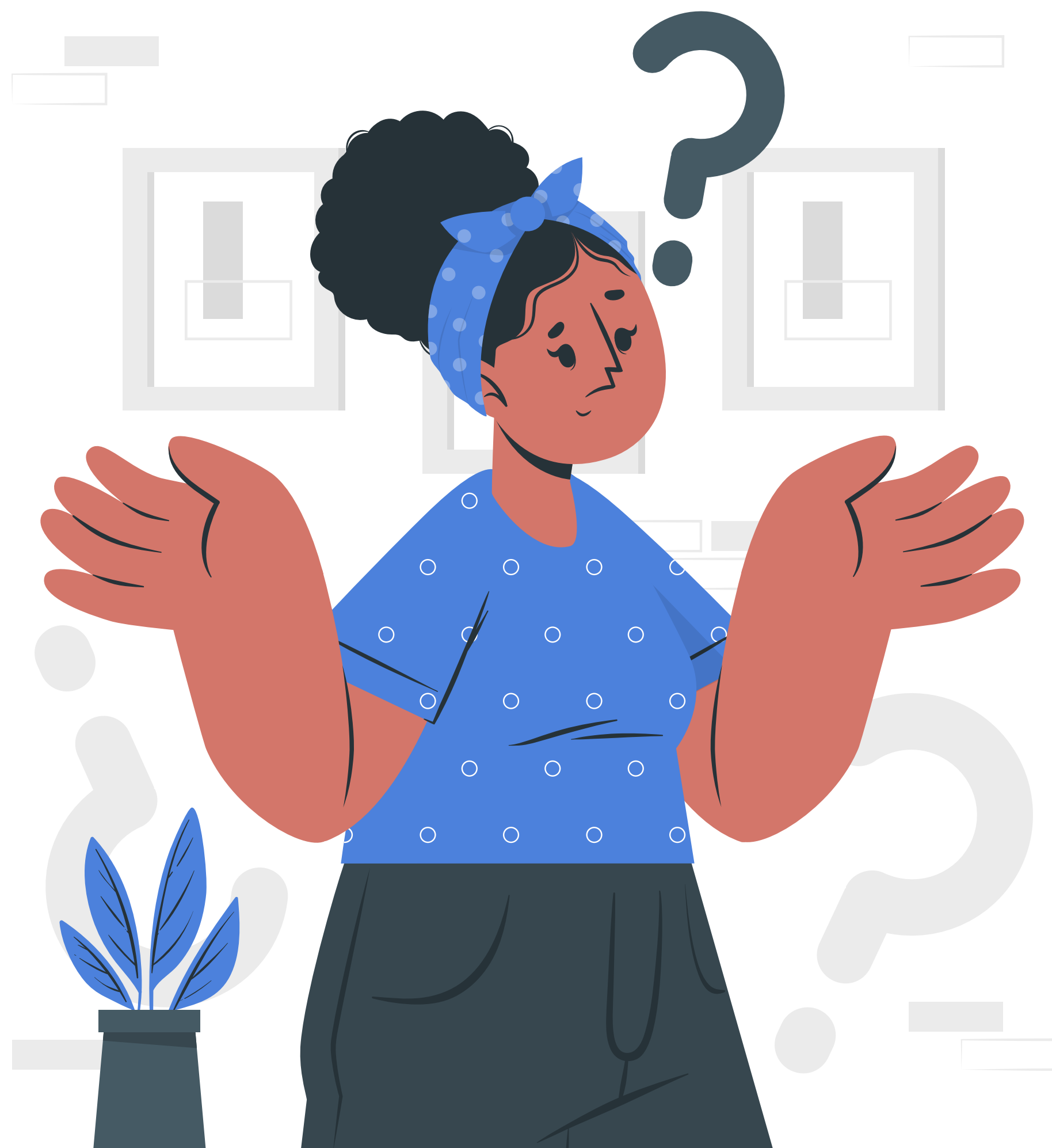
Colocamos a emissão de nota fiscal como uma das obrigações do MEI, mas, na verdade, essa é uma grande vantagem para ele. Isso porque a formalização do trabalho traz mais oportunidades para o empreendedor.

Para prestar serviços a outras empresas, o MEI precisa emitir nota, e é justamente aqui que esse fator entra na lista dos deveres. Quando o MEI faz a venda de algum produto ou presta serviço para uma empresa, ele é obrigado a fazer a emissão da nota fiscal.

Ela permite um controle maior das atividades que estão sendo realizadas, formalizando as relações de trabalho entre essas duas pessoas jurídicas. Assim, seus direitos são preservados, e as obrigações de ambas as partes são cumpridas de acordo com o que diz a lei.

Antes, o MEI precisava procurar a prefeitura para emitir notas fiscais. No entanto, agora é possível usar o emissor nacional conforme estabelecido pela Secretaria da Fazenda.





O que acontece se o MEI não emitir nota?

Quando a venda é realizada para pessoas físicas, o MEI não é obrigado a emitir a nota fiscal. Mas é importante destacar que a ausência de nota fiscal pode trazer consequências negativas, como a dificuldade em comprovar a prestação de serviços ou a venda de um produto.

No entanto, a emissão é obrigatória para negócios entre pessoas jurídicas, como você já sabe. Se o MEI não emitir a nota fiscal nesses casos, **ele pode ser acusado de sonegação de impostos — o que é considerado crime em todo o território nacional**. Portanto, é fundamental cumprir essa obrigação e manter a documentação em ordem.

DASN-SIMEI

A DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual) é uma obrigação que deve ser cumprida todos os anos por quem atua nessa categoria.

Ela deve ser entregue até o último dia de maio.

Diferentemente de outras empresas, o MEI não precisa realizar a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. A DASN-SIMEI substitui essa declaração e tem um processo mais simplificado.

A principal finalidade desse documento é **informar à Receita Federal o faturamento obtido pelo MEI no ano anterior**. Portanto, o MEI precisa:

- ◆ manter o controle de todas as notas fiscais emitidas;
- ◆ somar os valores delas;
- ◆ informar na declaração anual.

A entrega da DASN-SIMEI é feita por meio do Portal do Empreendedor. Após acessar o portal, basta selecionar a opção de declaração anual de faturamento e inserir o CNPJ, o ano calendário e a opção original (para iniciar uma nova declaração) ou retificação (para corrigir uma declaração já enviada).

Em seguida, o MEI deve informar o valor da receita bruta do ano anterior, separando os valores referentes a comércio e indústria, bem como a prestação de serviços. Na mesma tela, o sistema solicitará informações sobre a contratação de funcionários durante o ano. Após preencher esses dados, é possível finalizar a entrega da declaração.

O que acontece se a DASN-SIMEI não for entregue?

A entrega da DASN-SIMEI é fundamental para comprovar que o faturamento do MEI está dentro do limite estabelecido pelo governo. Até 2023, esse limite é de R\$ 81 mil por ano. A declaração é utilizada para controlar a atuação do microempreendedor individual, e, caso o limite seja ultrapassado, a empresa pode ser migrada para outra categoria — como microempresa ou pequena empresa.

Se o MEI não entregar a DASN-SIMEI dentro do prazo, ele ainda pode regularizar sua situação. No entanto, será cobrada uma **multa de 2% ao mês**, limitada a 20% do valor total do faturamento declarado, com o mínimo de R\$ 50. Essa multa é gerada imediatamente após a entrega da declaração.

Além disso, a falta de entrega dessa documentação pode **deixar a situação do MEI irregular, impedindo-o de gerar o DAS** para efetuar o pagamento mensal. Isso pode resultar em dívida ativa e na impossibilidade de acessar os benefícios do INSS, por exemplo.





**A IMPORTÂNCIA DOS
DIFERENCIAIS PARA O MEI**

Como você pode observar, o microempreendedor individual (MEI) tem poucas obrigações e deveres a cumprir. No entanto, para se destacar em um mercado cada vez mais competitivo, é fundamental oferecer algo único e atrativo aos clientes.

Até o final de 2022, existiam **mais de 14 mil e 800 CNPJs de MEIs no Brasil**, representando [73,4% do total de empresas](#). Esse alto número de registros **demonstra a vantagem da formalização, mas também aumenta a concorrência no mercado.**

Por isso, é essencial que os MEIs busquem diferenciais para se destacar. Além de cumprir as obrigações legais para manter o CNPJ regular, é importante adquirir capacitação e conhecimento para oferecer algo diferenciado ao público. O MEI tem a oportunidade de atuar de forma inovadora, proporcionando produtos ou serviços que se destacam dos concorrentes.



É fundamental estudar o mercado, observar as estratégias da concorrência e entregar algo a mais para os clientes. A ideia é fugir do comum e oferecer algo único, que agregue valor e faça com que as pessoas optem por comprar ou contratar o MEI em vez de escolher outras opções disponíveis.

O QUE PODE SER UM DIFERENCIAL

Existem diversas maneiras de desenvolver um diferencial. Alguns exemplos incluem:

- ◆ investir em um estabelecimento com uma estética atrativa e que seja instagramável;
- ◆ oferecer atendimento personalizado;
- ◆ ter produtos com identidade única;
- ◆ apresentar sabores e receitas autorais;
- ◆ agilidade na execução dos serviços;

- ◆ utilizar tecnologia para aumentar a eficiência do negócio;
- ◆ ter uma presença marcante nas redes sociais, entre outros.

Mesmo sendo uma empresa de pequeno porte, o MEI deve buscar sua identidade e oferecer soluções exclusivas,

de modo que o público o reconheça como único e especial. É essencial agregar valor ao que é oferecido, de forma que as pessoas sintam a necessidade de comprar ou contratar o MEI por causa dessas características distintas.

Ao criar uma identidade única, o MEI atrai um público que se identifica com seu serviço. Mesmo que outros concorrentes ofereçam produtos ou serviços semelhantes, o MEI terá clientes fiéis que escolhem sua empresa justamente por essa identificação.



CONCLUSÃO

Ao decidir se tornar um MEI, é importante lembrar que você estará atuando como uma empresa e, portanto, terá obrigações e deveres a cumprir para manter o negócio regularizado. O cumprimento dessas obrigações não apenas garante direitos ao microempreendedor, mas também evita multas e juros decorrentes do descumprimento das obrigações legais.

Mantenha uma boa organização e siga em dia com suas responsabilidades, para aproveitar as oportunidades e evitar problemas futuros. Cumprir as obrigações e buscar diferenciais são passos importantes para o sucesso do MEI.



O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada desenvolvida com o intuito de auxiliar os empreendedores na gestão e no crescimento dos negócios. Temos unidades em todo o território nacional e uma ampla experiência de mercado.

Buscamos construir oportunidades em conjunto, oferecendo capacitações, oficinas, consultorias e diversos serviços para auxiliar empresários a alcançarem prosperidade nos negócios. Atuamos nas frentes de fortalecimento do empreendedorismo e no estímulo à formalização dos negócios, buscando a criação de soluções criativas junto aos empresários.

